



Organização das Voluntárias de Goiás - OVG - CNPJ.: 02.106.664/0001-65

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	JONACY JUNIOR	Fone:	(62) 3201-9495	Fax.:	
e-mail:	jonacy.junior@ovg.org.br				

Esta solicitação é válida até o dia: 13/07/2020

AREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:					
Razão Social:					
CNPJ.:			Inscrição Estadual:		
Contato:			Inscrição Municipal:		
Telefone:			e-mail:		
Celular:			Outros:		
Endereço:				CEP.:	
Banco:	Agência:		Conta:		

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

Lista de Produtos / Serviços

Item	Produto / Serviço	Valor total estimado	Percentual Desconto
1	Serviço de emissão de passagens, traslado e hospedagem	R\$200.000,00	
Total:			

Observação dos itens:

- Favor LER O termo de referência que segue ANEXO.
- Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e/ou terrestres, traslados e hospedagem em hotéis, no âmbito nacional e internacional, para atender a demanda e necessidade desta Organização, **pelo período de 12 (doze) meses**, sob modalidade de Contrato Estimativo para operacionalização de reservas, emissão, marcação e remarcação de bilhetes, visando prestações futuras, destinadas ao atendimento das solicitações oriundas da OVG.
- Será contratada a Empresa que oferecer **O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**
- A proponente deverá comprovar qualificação técnica, mediante apresentação de no mínimo 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a mesma já prestou, satisfatoriamente, serviços relativos ao objeto. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante e o nome do responsável pelo mesmo.
- A proponente deverá encaminhar a comprovação de cadastro no Ministério do Turismo, no Programa denominado "CADASTUR – Sistema de Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos e Profissionais de Turismo", conforme disposições contidas no Decreto Estadual nº 6.744/2008 e nos termos da Lei Federal nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, e do Decreto Federal nº 7.381, de dezembro de 2010.
- Será realizada uma negociação aberta entre os fornecedores aptos, com o objetivo de se alcançar maior economicidade. A referida Negociação será agendada e promovida pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, da OVG;

Condição de Pagamento:					
Prazo para pagamento:					
Validade da Proposta:					
Prazo de Entrega:					
Nota Fiscal:	Material:	()	Serviço:	()	

Observações do Fornecedor:

--	--	--	--	--	--